



CÂMARA
MUNICIPAL DE
NOVA FRIBURGO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO VEREADOR JOELSON DO POTE

Nova Friburgo, 14 de outubro de 2025.

Exmo. Sr. Vereador Dirceu Tardem
Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo

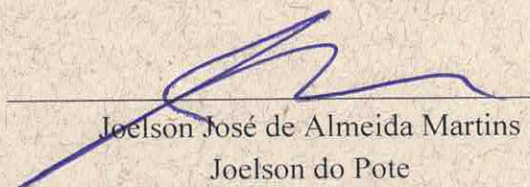
Senhor Presidente,

Requeiro, após observadas as formalidades regimentais, que seja encaminhado o presente Requerimento de Informações ao Executivo Municipal de Nova Friburgo, nos seguintes termos:

1. Qual Lei Municipal estabelece a obrigatoriedade de projeto de terraplenagem para aprovação de projeto de construção?
2. A partir de que data a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável passou a exigir projeto de terraplenagem para aprovação de projeto de construção?
3. Quantos processos de construção foram exigidos projetos de terraplenagem para aprovação de projetos de construção?
4. Quantos projetos de terraplanagem foram apresentados até o momento para aprovação de projetos de construção?
5. Qual é o prazo, a partir da aprovação do projeto de construção, o requerente tem para iniciar a obra?

Sem mais, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,


Joelson José de Almeida Martins
Joelson do Pote
Vereador – PDT